

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 236, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**O novo Processo Civil**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**O novo Processo Civil**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2013221 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1339 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2013

